

## DISCURSO DE POSSE (\*)

Marco Aurélio Prates de Macedo

Lê-se nas páginas clássicas de Quinto Cúrcio, que, quando Alexandre, vencendo a resistência de Dario, invadiu a capital dos persas, um grupo de velhos macedônios prisioneiros saiu ao encontro do jovem patricio vitorioso.

O persa cruel, entretanto, antes da retirada, tinha mutilado os prisioneiros, cortando-lhes as línguas.

E eles, por isso, não podendo expressar com palavras o seu contentamento, limitaram-se a um gesto silencioso mas repleto de significação.

Impossibilitados de falar, sem poder exprimir com a dinâmica sonora dos vocábulos as suas emoções, entreabriram as túnicas e orgulhosamente exibiram, de peito descoberto, ao jovem general triunfante as suas cicatrizes de veteranos.

Atinjo, neste momento solene, uma culminância. Não estaria sendo fiel ao meu íntimo se afirmasse que este apogeu que representa a ascensão à Presidência da mais alta Corte da Justiça do Trabalho de minha Pátria não me envaidece. Honra-me sobretudo! Trata-se, enfim, do coroamento de toda uma vida!

E, ao galgar as escarpas desta arrojada escalada, atingindo o topo do alcantil, neste Egrégio Sodalício judicial, talvez me bastasse a comovida linguagem do silêncio. Talvez me bastasse imitar aqueles veteranos macedônios, limitando-me a uma simbólica e muda exibição de cicatrizes, pois o encontro do homem com o seu destino não se dá sem amargura.

Recebo, no entanto, este galardão que o destino me reservou, ungido de um sentimento quase místico que me conduz a uma inevitável visita mental ao meu passado e aos meus ascendentes.

Permitam-me, pois, que eu faça um breve momento de pausa, rasgando os véus que condicionam as memórias, e, como o viajor fatigado, volva os olhos para trás, numa transfiguração proustiana, numa retrospectiva contemplativa e comovida, lembrando o caminho percorrido e lamente não estarem aqui, rejubilando-se comigo por esta honrosa investidura, meus sau-

---

(\*) Alocução proferida pelo Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, na Sessão do dia 19 de dezembro de 1988, por ocasião de sua posse no cargo de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho.

dos pais, escondidos na cortina do tempo, que tanto por mim fizeram e de mim tanto esperavam.

A amizade e a gratidão me conduzem a mencionar, com profunda saudade, o meu bondoso tio-sogro, poeta e Juiz Homero Prates, que soube cercar a vida de todas as formas de beleza e harmonia. *Via tudo com a alegria natural dos bons, mesmo quando ferido pelas contingências humanas.*

Seus poemas revelam a mensagem sensível de uma grande alma, otimista e generosa, encerrando em seus "Paraísos Interiores" — "O ruflar das asas das químeras e o largo vôo das vitórias". E aí está a razão da revelância com que o recorde, neste instante, como o resgate de uma velha dívida, imprescritível como toda dívida de honra.

Nessa revisitação nostálgica, lanço outra vez o meu pensamento e as minhas mais fortes recordações às coxilhas do meu Rio Grande do Sul e identifico prontamente nos avoengos exemplos de austeridade e retidão em que plasmei toda a minha formação, as raízes e as razões que transformam este ato de posse, num ritual, de profundo simbolismo e de reificação de todos os valores com que sempre procurei marcar a minha vida e a minha trajetória profissional. Já afirmei em outras ocasiões e reitero neste instante, em que meu coração está repleto de emoção e transbordante de alegria, que a figura exemplar de meu avô, Desembargador Tito Prates, *poder-se-ia, tranqüilamente, inserir na galeria dos varões de Plutarco.*

As suas lições de honradez, à herança de sentimento de Justiça e de inteireza de caráter que legou a todos os descendentes, ao seu saber jurídico e ao seu conhecimento dos homens, à sua memória, enfim, dedico também este instante sublime de minha passagem pela vida, de minha participação nesta formidável aventura humana, partilhando a glória desta posse com todos os meus antepassados e com a minha querida família, aqui presente.

Assumo no entanto a Presidência deste Cenáculo, cômico da transitoriedade das coisas e do que se convencionou chamar de tempo, concitando a todos para uma reflexão sobre a brevidade da vida e os desenganos do mundo que, creio, foram magistralmente captados por Cecília Meirelles, que nos relembra em seu lírico universo poético que:

"tudo é um natural armar e desarmar de andaimes entre tempos vagarosos,  
sonhando arquiteturas".

A este posto que não se atinge impunemente ou pelas benesses aleatórias do poder dominante, mas pela escolha soberana, isenta e altaneira dos eminentes Ministros que compõem esta Colenda Corte, correspondem graves e ingentes responsabilidades.

Para enfrentá-las há que, respeitosamente, se transformar a solene toga em sacerdotal veste, impregnada de humildade e de consciência das limitações humanas do Juiz que a enverga, imbuindo-se ainda os dirigentes deste Tribunal, que comigo as assumem, de que “a verdadeira grandeza do homem reside na percepção de sua própria pequenez” como ensinou sabiamente o filósofo-humorista alemão Richter.

A verdadeira missão — das mais relevantes e espinhosas que se poderiam atribuir a homens públicos — que recebemos a partir de agora, para uma gestão de dois anos, mais se sobreleva, a começar da dimensão e amplitude conferidas ao Tribunal Superior do Trabalho pela nova ordem constitucional. A Constituição Federal, ao aumentar a composição desta Corte, concedeu, em contrapartida, como se recolhe do artigo 114 da Carta Magna, à Justiça do Trabalho, a jurisdição integral e competência plena para conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores. Refluem agora para o seu regaço, também, os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta dos Municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União, além de outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho e, ainda, os litígios que tenham origem no cumprimento de suas próprias sentenças, inclusive coletivas.

Mais que o mandamento constitucional, aguça-se o peso da responsabilidade deste Egrégio Tribunal, pela justificada expectativa de todo o povo de que esta Corte cumpra as suas tradições e esteja, como sempre esteve, atenta aos fatos sociais e à importância do momento histórico vivido pela Nação. Este é o seu destino como ponto de equilíbrio das tensões e conflitos, como catalizadora e harmonizadora da eterna e aparentemente insólvel luta entre o capital e o trabalho.

Nessa harmonização de interesses pretensamente inconciliáveis, que a Justiça deve procurar insistente e constantemente, há que se ter sempre presente a relevância da questão social. Com efeito, tem-se constatado que o Brasil, nos dois últimos decênios, tem obtido mais êxito no encaminhamento de soluções para o seu crescimento do que para a distribuição, ao maior número dos cidadãos, de seus resultados. Somente agora, depois dos pesados sacrifícios impostos pela situação econômica aflitiva em que o País mergulhou, é que se deflagrou o processo irreversível de politização da sociedade, hoje plenamente institucionalizado e indutor desta era excitante de inevitáveis transformações sociais. Não obstante, sabe-se que ainda persiste, como um grande desafio a ser vencido pela sociedade brasileira de hoje, a necessidade de se obter uma melhor distribuição do desenvolvimento nacional e de se assegurar a todos o acesso aos bens da civilização.

O próprio futuro do Brasil como sociedade eficiente, justa e livre, pode ficar significativamente comprometido e ameaçado, se se perpetuarem as

grandes disparidades sociais e de níveis de vida. Tais desequilíbrios afetam, tanto crescimento do País, como o próprio processo de plena democracia, inviabilizando o seu desenvolvimento e abrindo um fosso intransponível à consecução da íntima e permanente interação dos fatores econômicos, sociais e políticos.

Cabe, portanto, a todos os segmentos do Estado, como representantes da sociedade politicamente organizada, induzir essas transformações sociais indispensáveis, para obter-se uma melhor repartição do desenvolvimento, construindo-se, então, uma sociedade plural, onde a democracia seja uma prática social efetiva, em que o poder, sobretudo econômico, seja partilhado de forma equânime. E, à Justiça do Trabalho, especialmente, cabe a tarefa de relevo no "magnífico edifício da paz social que está sendo construído no Brasil", a que se referia Segadas Vianna, principalmente se se compenetrar de que, no cerne de toda a problemática social com que deve se preocupar o Direito Social, está o homem, razão última de todos os nossos labores. E, ainda, de que a socialização do Direito nada mais é do que **"a proteção jurídica dos que são economicamente débeis; a subordinação consciente dos interesses dos indivíduos aos de um todo comum maior, imediatamente aos do Estado, porém, em última instância, aos de todo o gênero humano"**, conforme o magistério de Stein.

Será, pois, através da ação fecundante da Justiça do Trabalho como um todo, como agente ativo de um processo organizado de mudanças sociais, no sentido de que a satisfação das necessidades econômicas não sejam obtidas pelo homem isolado, mas através de uma regulamentação social que se estenda à coletividade que esse ramo dinâmico do Judiciário que me cabe doravante dirigir, estará cumprindo com patriotismo a sua missão constitucional. E ao fazê-lo estará, insitivamente, exercendo tarefa moderadora e apaziguadora nos conflitos mais intensos e incontroláveis. Há de ser também a Justiça do Trabalho o freio de sensatez nos momentos sensíveis em que o afã e a afoiteza de realização de conquistas sociais a qualquer custo e a qualquer preço, possam descambar para o perigoso e incendiário terreno da luta fratricida. Este átimo de tempo quase imperceptível a que me refiro, em que não se poderá prescindir do Judiciário trabalhista, para mais uma tarefa sublime, é aquele mesmo descrito em 1748 por Montesquieu, em seu "O Espírito das Leis":

"Às vezes, quando as correntes sociais são demasiado intensas, elas por si mesmas cavam o leito por onde se precipitam, animadas de própria vida, exuberantes de forma, impressionantes e fortes".

Não faltará o Poder Judiciário do Trabalho aos seus deveres e à sua tradição. Nem muito menos deixará de ousar, de ter coragem de acompanhar a evolução dos fatos sociais e a própria dinâmica da sociedade, o

despontar das idéias novas. Principalmente cuidando para que as conquistas sociais advindas da aplicação do novo direito positivo, sejam plasmadas num clima de respeito mútuo e de harmonia entre as partes, bem ao feitio da índole pacífica do povo brasileiro, tornando profética a assertiva de Leão XII segundo a qual:

“a concórdia traz consigo a ordem e beleza;  
ao contrário: de um conflito perpétuo não  
podem resultar senão confusão e lutas selvagens”.

Estou convencido de que, sob a liderança da Justiça do Trabalho, mercê de circunstâncias político-institucionais especialíssimas que lhe asseguram esta condição, num momento de singulares características econômicas e sociais vividas pelo Brasil — estaremos iniciando uma caminhada que significará o madurar do futuro desta Nação. Começaremos uma bela jornada, às vezes árdua, de pluralismo democrático, assentado no primado do trabalho e do direito, tendo como centro o homem, este ser que, no dizer de Teillard de Chardin,

“não é mais o centro estático do Universo, como vem se apresentando nos últimos séculos, mas o arco e a flecha da evolução, o que é muito mais belo”.

A posse no mais alto posto do excelente Tribunal Superior do Trabalho é ocasião propícia para a assunção de compromissos inalienáveis e de propósitos impostergáveis. O principal e maior deles é o de preservar a tradição e a dignidade deste Tribunal e o respeito e credibilidade que lhe são inerentes perante as instituições da sociedade organizada e o povo em geral e, porque não dizer, a admiração das outras Cortes Superiores integrantes do Poder Judiciário Brasileiro. Isto porque, na sua condição de Tribunal estuário dessa usina inextinguível que é a Justiça do Trabalho, é a Corte incumbida de ser a depositária da paz social do País, na sua, às vezes incompreendida, ação reguladora das relações do trabalho, fato social que diz respeito à totalidade da pessoa humana. No que respeita a este compromisso, dedicarei todos os dias de minha gestão ao objetivo de que este Colendo Colegiado cumpra, com destaque, a sua parte na construção do País novo com que todos sonhamos. Convoco todos os meus pares para essa diuturna era de fazer e de solidificar. Para isto procurarei imprimir às minhas ações e à própria dinâmica do Tribunal aquele sentido humanístico que deve estar na base e na essência de todos os nossos atos e atividades jurisdicionais.

A austeridade, que deve presidir idealisticamente a atitude de todos os membros desta Casa, será palavra símbolo com que procurarei identificar o próximo biênio, mesmo que para alcançar tal meta o preço a pagar

seja a perda da *aura popularis* mencionada por Virgílio e que absolutamente não me fascina, tal a sua inconstância, mais ligeira que o vento. A glória vã e a popularidade volúvel jamais acompanharam a minha já longa trajetória pessoal no Judiciário e na Magistratura. Penso, como Cícero, que "a verdadeira glória é aquela que lança raízes e se estende".

Sem qualquer laivo de imodéstia, temperado que fui ao fogo forte da forja de meus antepassados para que não me amolecasse diante da vida, encarando-a de frente, sem temor, e nem me deixasse seduzir pelas facilidades, cujo preço é sempre a liberdade, aprendi, desde a juventude, também no aconchego da minha formação familiar, que só o trabalho, o esforço pessoal e o estudo são capazes de melhorar a existência humana.

Não tenho a pretensão de que meus atos na Presidência deste Tribunal agradem a todos.

Praticá-los-ei integralmente, no entanto, mesmo os desagradáveis, todas as vezes que os interesses superiores da Justiça, da coletividade e deste Colegiado Superior *assim o exigirem*. Como disse lapidarmente Plínio, o moço, "muitos temem a má reputação, poucos temem a consciência". Ouvirei e respeitarei sempre a minha consciência.

Precisarei da colaboração e do apoio de todos, sem quaisquer distinções.

A contribuição intelectual e moral de cada Ministro significará a multiplicação do biênio em um grande período de construção da Justiça do Trabalho que a nova realidade social brasileira espera de cada um de nós. Os dois anos de mandato conferidos à Diretoria que hoje se empossa não são tão curtos, se tivermos todos presente a máxima de Sêneca de que, "para os maus nenhum tempo é pouco para fazer mal".

Por isso, neste enunciado de propósitos, afirmo que não posso prescindir de ninguém. Como homem de um só rosto e de uma só fé, desejo, sincera e democraticamente, a participação de todos, como me comprometo, a todos, participar tudo, para que este Colegiado exerça o seu nobre mister em sua plenitude. Numa frase atribuída a Tibério, resumo o trabalho participativo que espero de meus pares:

"Odeiem-me, desde que aprovem".

Ao corpo funcional da Justiça do Trabalho de todo o País, em seus diversos escalões e níveis hierárquicos, que também convoco para a jornada que ora início, como parte indispensável e indissociável da realização da Justiça Social clamada por toda a nacionalidade, prometo ouvir-lhe os anseios, auscultar-lhe os reclamos e tentar atender às suas necessidades. À sua colaboração, apoio sincero, honestidade de propósitos e lealdade funcional, responderei sempre com a mais pura justiça distributiva que

procurará sempre premiar a cada qual, na medida dos seus méritos, de sua dedicação e de seu labor.

Com a mesma isenção de ânimos, saberei cumprir implacavelmente as leis, como Magistrado que delas deve ser escravo, em relação àqueles que não mereçam a clemência e a benevolência aplicáveis aos justos. Será, pois, com a bússola da Justiça, em sua mais ampla acepção, que dirigirei administrativamente o Poder Judiciário do Trabalho, tendo como paradigma o brocardo do mesmo e sempre lúcido Cícero de que, "nada pode ser honesto, quando falta a Justiça".

Aos advogados que militam no foro trabalhista em todas as instâncias, a certeza do respeito e da admiração da nova direção do Tribunal Superior do Trabalho por tão nobre classe, à qual, os que militamos no Judiciário, todos pertencemos e que também está consagrada, em um dos mais felizes momentos do legislador constitucional, na nova Carta, como agente indispensável à administração da Justiça.

Rendo ainda, na pessoa do eminente *Procurador-Geral*, as mais solenes e ao mesmo tempo afetuosas homenagens ao Ministério Público do Trabalho, de onde provenho, e através do qual ascendi, para minha honra, ao cargo de Ministro togado desta excelsa Corte Superior. Tenho certeza de que o nosso convívio será o mais saudável e profícuo, cercado de muito apreço e respeito mútuos.

Ao meu digno antecessor, Ministro Presidente Marcelo Pimentel, apresento sinceros cumprimentos, pela garra, dinamismo e brilho que imprimiu ao seu trabalho à frente dos destinos deste Tribunal em sua gestão. Mas peço-lhe licença para homenagear todos os meus antecessores, num preito de saudade, evocando a figura imperecível de Coqueijo Costa, por sua dimensão humana, por sua cultura jurídica, por seu espírito superior e pela sua própria presença benfazeja ainda audível e perceptível entre nós neste plenário.

O momento que ora vivemos é oportuno ainda, no crepúsculo do ano velho e no doce alvorecer do ano novo — e em que há em nós, nas coisas, na luz, no som, um cântico de fé, para que façamos nossas preces àquele que, no instante mesmo de sua morte, fez o milagre maior, de subir aos céus, como é descrito no último soneto do poeta Homero Prates, de cujo estro mais uma vez me valho, intitulado "Supremo Milagre":

"A mesma estrela ideal, que os reis magos conduz  
Ao berço humilde, esplende agora em pleno dia;  
E como o Deus-Menino outrora lhe sorria,  
Vê-se em seu brilho, e em pranto, a face de Jesus!

O Algoz que ia pregando o Homem-Deus sobre a cruz  
Com grande assombro sente, ao Vê-lo em agonia,  
Que o Divino madeiro aos poucos já subia  
Para o céu, lentamente, e era todo de luz!

O povo que o apupara, então, mudo de espanto,  
Vê que há gotas de luz cintilando no chão  
Onde o Mártir vertera o seu sangue e seu pranto;

E, ajoelhado, nem vê, tentando em vão sorvê-las,  
que Jesus lhe sorri num gesto de perdão,  
Braços abertos no ar sobre uma cruz de estrelas!"

E é com o pensamento na imagem redentora de Jesus, homem profundamente religioso que sou, que invoco as bênçãos de Deus para que me ilumine e aos meus estimados colegas, Ministro Luiz José Guimarães Falcão, Vice-Presidente e Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias Mello, Corregedor-Geral, com os quais conto integralmente e de quem muito espero, dividindo e compartilhando tarefas e deveres, visando um trabalho em completa comunhão, em prol do interesse do País.

Creio ser chegado o momento de passar da mensagem à ação. Seja-me lícito invocar então, as palavras que recolhi pessoalmente e que estão à vista dos visitantes mais atentos, inscritas no pórtico da Mesquita de Córdoba, e que a argúcia muçulmânica eternizou no bronze, as quais, penso, contêm uma admirável síntese dos valores essenciais que procurei destacar no enunciado de minhas intenções e de meus propósitos, como nortes a serem seguidos:

"O mundo se apóia em quatro alicerces fundamentais; As lições dos sábios, a justiça dos grandes, as prédicas dos homens íntegros e o valor dos bravos".